



SECRETARIA ESTADUAL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - MATO GROSSO

EDITAL N. 01/2008 PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – MATO GROSSO CBCE-MT

A Comissão Eleitoral nomeada e designada através da Portaria n. 01/2008, publicada em 10 de junho de 2008, pela Comissão Provisória que representa em Mato Grosso, o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte/CBCE-MT 2008-2009, para organizar, dirigir, acompanhar e validar o pleito eleitoral para Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, em Mato Grosso (CBCE-MT), biênio 2008-2010, no uso de suas atribuições legais torna público na sede da secretaria estadual, bem como, por outros meios de comunicação, os encaminhamentos para condução do processo eleitoral, conforme determinam os Regimentos do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte/CBCE - Direção Nacional (Capítulo IV) e das Secretarias Estaduais (Capítulo II), ambos disponíveis na página da Entidade Nacional: www.cbce.org.br

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições de Chapas para concorrer ao pleito eleitoral da Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, em Mato Grosso (CBCE-MT), biênio 2008-2010, estarão abertas, no período de 15 de junho de 2008 a 15 de julho de 2008.
2. Para inscrição, a Chapa deverá cumprir as exigências abaixo especificadas, enviando para o e-mail de contato da comissão eleitoral, os seguintes documentos:
 - 2.1 Declaração de Intenção, onde conste o nome da Chapa e dos candidatos aos cargos exigidos regimentalmente e a respectiva titulação dos mesmos.



SECRETARIA ESTADUAL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - MATO GROSSO

2.2 Programa da Chapa com as propostas para a gestão da Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, em Mato Grosso (CBCE-MT), biênio 2008-2010.

Parágrafo Único: O Programa da Chapa com as propostas para a gestão será divulgado na página eletrônica da Secretaria Estadual do CBCE-MT: www.unemat.br/cbcent

2.3 Encaminhar a documentação exigida solicitando inscrição no pleito eleitoral endereçada à Comissão Eleitoral, através do e-mail: ce.cbcent@gmail.com

DAS CHAPAS

1. As Chapas deverão ser compostas por, no mínimo, três (03) membros, que assumirão os cargos de Secretário Estadual, Secretário Adjunto e Tesoureiro da Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, em Mato Grosso (CBCE-MT).
2. Caso as Chapas assim decidam, podem ser compostas por mais membros, desde que seus cargos sejam nominados no ato de inscrição da chapa;
3. No ato da inscrição, a Chapa inscrita poderá indicar um (01) representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral.

DOS CANDIDATOS

1. Todos os membros de chapa devem ser sócios efetivos do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, em Mato Grosso (CBCE-MT), há pelo menos, noventa (90) dias da data de abertura do pleito eleitoral.
2. Para concorrer ao cargo de Secretário Estadual é exigida a titulação mínima de mestre.



SECRETARIA ESTADUAL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - MATO GROSSO

3. Para ser candidato, é necessário estar quite com a anuidade da entidade.
4. Os candidatos devem estar domiciliados no Estado de Mato Grosso.

DA VOTAÇÃO

1. O processo de votação acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2008, através de sistema eletrônico.
2. De acordo com o Regimento da Entidade Nacional, art. 20º, podem votar os sócios que tenham quitado a anuidade de 2008 (vencida no dia 31 de março último) e aqueles que estejam com débito das anuidades de 2008 e 2007.
3. Os sócios com débito da anuidade anterior aos anos de 2008 e 2007 poderão votar desde que encaminhem pedido por via do endereço eletrônico ce.cbcent@gmail.com à Comissão Eleitoral.
4. Conforme o § 3º, do Artigo 5º, do mesmo Estatuto, só terão direito a voto os associados filiados há mais de 90 dias da data do período de votação.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

1. Serão válidos os votos devidamente recebidos por via eletrônica no período de 07, 08 e 09 de agosto de 2008.
2. De acordo com os desígnios regimentais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte/CBCE-DN, artigo 21º, só serão apurados os votos dos associados não quites desde que eles saldem seus débitos até o período previsto para o recebimento de votos.



SECRETARIA ESTADUAL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - MATO GROSSO

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

15 de Junho de 2008 – Publicação do Edital para concorrer ao pleito eleitoral para composição da Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, em Mato Grosso (CBCE-MT), biênio 2008-2010.

15 de Junho de 2008 a 15 de Julho de 2008 – Período de Inscrição das Chapas para concorrerem ao pleito eleitoral.

21 de Julho de 2008 – Divulgação e Homologação das chapas inscritas.

07, 08 e 09 de Agosto de 2008 – Votação por sistema eletrônico.

22 de Agosto de 2008 – Divulgação do Resultado Final das Eleições.

19 de Setembro de 2008 – Posse dos membros eleitos para representação da Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, em Mato Grosso (CBCE-MT), durante a realização do III Congresso Centro-Oeste de Ciências do Esporte, na Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá-MT.

Cáceres-MT, 15 de Junho de 2008.

Comissão Eleitoral/CBCE-MT

CLEOMAR FERREIRA GOMES - PRESIDENTE

LARISSA BERALDO KAWASHIMA – PRIMEIRA SECRETÁRIA

DONIZETI FERREIRA BARBOSA JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

Casa dos Projetos - COEDUC/Núcleo de Estudos sobre Corpo, Educação e Cultura. Campus Nova
da UNEMAT. Cáceres - MT

e-mail: cbce_mt@unemat.br ou cbcent@gmail.com